CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- **Que informe sobre a existência de alguma pendência a ser resolvida por parte do Poder Executivo Municipal, para que assim o Donatário possa iniciar a construção do fórum na cidade, nos termos da LEI Nº 1.789/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Estado de Minas Gerais, para uso do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências."**
- **Que encaminhe juntamente com a resposta deste requerimento as informações prestadas pelo Poder Executivo ao Donatário referente a esse assunto.**

JUSTIFICATIVA

Em conversa com o Deputado Estadual Ulysses Gomes informei sobre a construção de um novo fórum em Pedralva e solicitei que o mesmo buscasse informações junto ao Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais. O Deputado Estadual Ulysses Gomes sempre muito atencioso com as demandas do nosso município, prontamente pautou esse assunto perante ao Tribunal de Justiça, sendo lhe informado sobre a necessidade de regularização de uma pendência de uma rua, para após dar início a execução da obra.

Por esse motivo, se faz necessário o presente requerimento a fim de compreender melhor a situação e cobrar providências por parte do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Pedralva, 14 de Fevereiro de 2022.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS
Em 14 / 02 / 2022
Horas: 14 : 35
Protocolo: 047 / 2022
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 14 / 02 / 22
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: